



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em

30 / 09 / 2024

Horário:

17h45min. Sandee

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL.

Número do Projeto de Lei: 29/2024

Nome do Vereador Relator: Juliano Baumgartem;

Data do Protocolo da Matéria: 09.09.2024;

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Projeto de Lei

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 09 de setembro de 2024, o poder executivo protocolou o projeto de lei 29/2024 que Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento Trilha Jeep Clube de Farroupilha.

II – EXAME DA MATÉRIA

O presente projeto visa instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento Trilha Jeep Clube de Farroupilha, a ser realizado, anualmente, no mês de maio. A referida comissão discutiu inclusive, solicitando a presença de um dos grupos de Jeep Clube Farroupilha. Onde os mesmos referendaram que eles são o único grupo constituído através de um CNPJ desde 1996, e que estão plenamente organizados como uma entidade da sociedade civil organizada. Também eles salientam a necessidade da legislação para poder ter o apoio do Poder Público, no fomento do esporte automotor e também do turismo local. Por fim, eles se colocam como organizadores e propulsores desta modalidade na cidade.

Desse modo, sob análise da comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, verifica-se que o presente Projeto de Lei é viável de execução.

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido Projeto de Lei nº 29/2024.


GILBERTO DO AMARANTE
Presidente



JULIANO BAUMGARTEM
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Na votação da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social os vereadores Tadeu Salib dos Santos, Juliano Luiz Baumgarten, Jorge Cenci e Maurício Bellaver votaram favorável a tramitação e o vereador Gilberto do Amarante votou contra a tramitação do Projeto de Lei do Executivo 29/2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Tadeu Salib dos Santos, Gilberto do Amarante, Juliano Luiz Baumgarten, Jorge Cenci e Maurício Bellaver.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2024.


Tadeu Salib dos Santos
Vereador Membro


Gilberto do Amarante
Presidente


Maurício Bellaver


Jorge Cenci


Juliano Baumgarten

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Vereador Membro

Vereador Membro

Relator

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL.

Número do Projeto de Lei: 29/2024

Nome do Vereador: Gilberto do Amarante;

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Parecer contrário;

I – EXAME DA MATÉRIA

O presente projeto visa instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município o evento Trilha Jeep Clube de Farroupilha, a ser realizado, anualmente, no mês de maio. A referida comissão discutiu inclusive, solicitando a presença de um dos grupos de Jeep Clube Farroupilha. Onde os mesmos referendaram que eles são o único grupo constituído através de um CNPJ desde 1996, e que estão plenamente organizados como uma entidade da sociedade civil organizada. Também eles salientam a necessidade da legislação para poder ter o apoio do Poder Público, no fomento do esporte automotor e também do turismo local. Por fim, eles se colocam como organizadores e propulsores desta modalidade na cidade.

Desse modo, sob análise da comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, verifica-se que o presente Projeto de Lei é viável de execução.

II – JUSTIFICATIVA DO VOTO CONTRÁRIO

Voto contra o Projeto de Lei do Executivo 29/2024, tendo em vista que em minha opinião existem divergências entre os grupos de Jeep em Farroupilha, onde não é possível chegar a um consenso qual seria a organização responsável pelo evento no mês de maio destinado pelo projeto. Sendo assim, acharia cabível a retirada do projeto para que ele seja discutido melhor e refeito, para que todos os grupos sejam acolhidos.

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”


Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON


GILBERTO DO AMARANTE
Presidente e Relator

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2024.

"MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil